



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUZANO
E.E. “CHOJIRO SEGAWA”

Rodovia Índio Tibiriçá, nº 13.114 – Palmeiras – CEP: 08630-000 – Suzano/SP – TEL: (11) 4742-6707

e046197a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE POC

PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA

A Direção da E.E. CHOJIRO SEGAWA, Município de Suzano, Diretoria de Ensino da Região de Suzano, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução seduc 130/2021, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Professor Orientador de Convivência, nesta Unidade Escolar.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

1. Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F);
2. Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
3. Ter anuência do Superior Imediato, caso o docente seja de outra Unidade Escolar;
4. Ter disponibilidade imediata para assumir as atividades objeto deste processo seletivo, quando convocado;
5. Apresentar Currículo profissional e acadêmico.
6. Ter ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Resolução, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

II- PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ:

APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL. QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS em acordo com o artigo 3º da **Resolução SE 92/20**:

Artigo 3º – O Professor Orientador de Convivência deverá apresentar as seguintes habilidades:

- I- colocar-se no lugar do outro, sabendo ouvir, observar, acolher e respeitar a pluralidade de valores, as perspectivas e as formas de pensar e agir, sem juízo de valor;
- II- comunicar-se com objetividade e coerência;
- III- atuar de forma proativa e preventiva, promovendo um ambiente com práticas colaborativas e restaurativas de cultura de paz;
- IV- relacionar-se positivamente e trabalhar de maneira colaborativa e dialógica;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUZANO
E.E. “CHOJIRO SEGAWA”

Rodovia Índio Tibiriçá, nº 13.114 – Palmeiras – CEP: 08630-000 – Suzano/SP – TEL: (11) 4742-6707

e046197a@educacao.sp.gov.br

- V- planejar e organizar atividades com eficácia;
- VI- tomar decisões de forma autônoma em consonância com os princípios da orientação de convivência.

III - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

- Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- O candidato deverá desenvolver uma dissertação justificando o motivo que o fez ter interesse pela vaga e como poderá desenvolver as atividades do Programa.
- Apresentar cópia em Word, seguindo os critérios de formatação:

Margens:

- Superior: 3 cm.
- Inferior: 2 cm.
- Esquerda: 3 cm.
- Direita: 2 cm.
- Entrelinhas: 1,5 cm para o texto.
- Tipo e tamanho de letra: Fonte Arial tamanho 12 para os títulos e parágrafos.
- A dissertação deverá estar de acordo com as normas de escrita na língua portuguesa e observar as habilidades previstas no artigo 3º da Resolução Seduc-92, de 1º-12-2020.

IV – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1. A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamentos feitos (Direção da Escola) da unidade escolar:
2. **A entrevista será realizada pela Direção e Supervisão, no dia 23/02/2022 a partir das 10h30.**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUZANO
E.E. “CHOJIRO SEGAWA”

Rodovia Índio Tibiriçá, nº 13.114 – Palmeiras – CEP: 08630-000 – Suzano/SP – TEL: (11) 4742-6707

e046197a@educacao.sp.gov.br

V – DA VAGA OFERECIDA:

01 vaga para Professor Orientador de Convivência, cumprindo 40h semanais, distribuídas no(s) seguinte(s) horários.

Segunda-feira das 08h30 às 17h30

Terça-feira das 14h00 às 23h00

Quarta-feira das 07h00 às 16h00

Quinta-feira das 07h00 às 16h00

Sexta-feira das 14h00 às 23h00

Suzano, 18 de fevereiro de 2022.